



PROTOCOLO Nº : 52-3/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ASSUNTO : LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para **apensar** o presente documento ao Processo nº **8.791-2/2019**.

Adotada a medida acima, devolva-se a Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo para análise e providências.

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2020.

*(assinatura digital)*¹

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. EM

